



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ORDEM DO DIA**

Art. 97 III - Ordem do Dia, destinada à discussão e votação da matéria sujeita à deliberação do Plenário (total: 60 minutos).

Art. 118

§ 1º - A ordem do dia será organizada e determinada pelo Presidente da câmara com a publicação da matéria dela constante.

§ 2º - No início da ordem do Dia o Presidente anunciará a existência de proposições a serem deliberadas naquela sessão anunciando desde logo o quórum legal para apreciação, submetendo-a à discussão e votação.

§ 3º - Não havendo matéria a ser votada ou se faltar quórum para

**(O Presidente fará leitura das Ementas constantes na Ordem do Dia ou dirá NADA CONSTA).**

- ✓ **VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°072/2025**  
"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DO CARGO DE FISCAL MUNICIPAL PARA FISCAL TRIBUTÁRIO, DEFINE SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS, ESTABELECE NORMAS SOBRE O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO, O PLANO DE CARREIRA E A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."  
**AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**
- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI N°074/2025** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
**AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**
- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI N°075/2025** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
**AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI N°076/2025** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**
  
- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI N°077/2025** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - SEMECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
**AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**
  
- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI N°078/2025** DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP E CARROCERIA BAIXA NO SERVIÇO DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, SIMPLIFICA OBRIGAÇÕES DOCUMENTAIS E OPERACIONAIS, ESTABELECE REQUISITOS DE VISTORIA E RENOVAÇÃO, REFORÇA A VEDAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE CONCESSÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
**AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**
  
- ✓ **LEITURA DO PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 079/2025** ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 171 DE 09 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO POLÍTICOADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
**AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**
  
  
- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI N°080/2025** INSTITUI A TAXA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, REFERENTE ÀS FUNERÁRIAS SEDIADAS FORA DO MUNICÍPIO QUE REALIZAREM A RETIRADA DE CORPOS DENTRO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**
  
- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 081/2025** ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 145/2020, PARA TRANSFORMAR O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM EM TÉCNICO DE ENFERMAGEM, EXTINGUIR GRADATIVAMENTE O CARGO TRANSFORMADO, REENQUADRAR OS SERVIDORES OCUPANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI N°082/2025** INSTITUI O BANCO DE HORAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**
  
- ✓ **LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 83/2025**INSTITUI O AUXÍLIO DE SUPORTE OPERACIONAL AOS VIGILANTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, MEDIANTE ACRÉSCIMO DE DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 127/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Itapuã do Oeste - RO, 04 de Dezembro de 2025.**

VÂNIA ALVES SANTOS  
Ver. Presidente





# Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	30	04/12/2025
ID:	<b>464045</b>	Processo
CRC:	<b>1E698852</b>	Documento
Processo:	0-0/0	 
Usuário:	<b>RONILVANE ALVES SANTOS</b>	
Criação:	04/12/2025 12:18:38	Finalização: 04/12/2025 12:21:37
MD5:	<b>51D56AC51963A206847638E05CC64C8E</b>	
SHA256:	<b>4FCBF78042BF5C83542B5859F24A97BB570FD82EB6ABD47DD77584DB57D67449</b>	

Súmula/Objeto:

### ORDEM DO DIA SESSÃO 30

#### INTERESSADOS

RONILVANE ALVES SANTOS	04/12/2025 12:21:05
------------------------	---------------------

#### ASSUNTOS

Anexo	04/12/2025 12:19:39
-------	---------------------

#### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	RONILVANE ALVES SANTOS	VEREADOR-PRESIDENTE	04/12/2025 12:21:47
--	------------------------	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br informando o ID 464045 e o CRC 1E698852.